

Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020 - nº 204 - Ano III
Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br



Esta edição contém
11 páginas

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

O Município de Piracaia torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob Nº 25/2020, visando o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: De 17/12/2020 09:00 hs até 05/01/2021 às 09:00 hs - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 05/01/2021 às 10:00 horas - As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “Pregão Eletrônico” do site www.piracaia.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094.

O Município de Piracaia torna público que no dia 06 de JANEIRO de 2021 às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 26/2020, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, conforme Anexo I – Termo de Referência.. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia 07 de JANEIRO de 2021 às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 29/2020, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, conforme Anexo I – Termo de Referência.. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

O Município de Piracaia torna público que no dia 12 de JANEIRO de 2021 às 10:00 horas, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 30/2020, visando a Contratação de empresa para Prestação de serviços de informática destinados ao fornecimento de licença de uso temporário, de uma solução integrada nativa da internet, contemplando ferramentas informatizadas de gestão tributária, controle de arrecadação, dívida ativa e portal do cidadão; gestão orçamentária, financeira e contábil; gestão de folha de pagamentos; gestão administrativa de compras e contratos; gestão administrativa de patrimônio (permanente e almoxarifados), gestão de frota, gestão de assistência social, controle interno e portal de transparência contemplando os serviços de implantação (migração de dados, customização, treinamento e capacitação de usuários), manutenção (preventiva, corretiva e de ordem legal) suporte técnico (funcional e operacional com visitas técnicas periódicas e suporte “on site” – quando solicitado) que atendam às especificações contidas neste Anexo I – termo de referência. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link “PREGÃO PRESENCIAL” do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av. Dr. Cândido Rodrigues, nº120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preço e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

PORTARIAS

PORTARIA N.º 9.740

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no ofício nº. 12/2.020 da Supervisão do Departamento de Educação, RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 16 de novembro de 2.020, a servidora FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA – RI nº 046098, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola, para auxiliar nos trabalhos burocráticos na sede do Departamento Municipal de Educação. Dê-se conhecimento a interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia “Paço Municipal Dr. Célio Gayer” em 11 de dezembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MÁRCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA N.º 9.741

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações.

E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº 373/CGP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionados, por 180 dias a contar da data do vencimento de cada contrato, regidos pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Nome	R.G. nº	Função	Término
Andreia Aparecida Vaz de Moraes.	29.012.887-0	Professor de Educação Infantil	08/06/2021
Angela Maria M. Zanotti	16.619.921-7	Professor de Educação Básica I	08/06/2021
Débora Regina Rossetti	25.298.623-4	Professor de Educação Infantil	04/06/2021
Elisabete da Silva Duarte	22.922.244-4	Professor II	17/06/2021
Jussara Penha C. Mazzocatto	10.902.091-1	Professor de Educação Básica I	08/06/2021
Magda de Godoy	16.965.379-1	Professor de Educação Infantil	08/06/2021
Silvia Helena Baxmann	16.712.958-2	Professor II	04/06/2021

Dá-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, 11 de dezembro de 2.020

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MÁRCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA Nº. 9.742

DR JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 88/DRH/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contratação temporária, da Srª. Gisele Garcia Santos Gonçalves, RG 24.258.920-0, Professora de Libras, por 180 dias a contar de 29 de novembro de 2.020, com vencimento em 28 de maio de 2.021, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 11 de dezembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MÁRCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA Nº. 9.743

DR JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2.017 e demais alterações.

E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital 04/2020, do Processo Seletivo Simplificado, descrito nos autos do processo 88/DRH/2020.

RESOLVE:

PRORROGAR, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionados, até 18 de dezembro de 2.020, regidos pelo Regime Especial da Lei 2.879, de 26 de abril de 2.017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender as necessidades temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar emprego público, junto ao Departamento da Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Nome	R.G. nº	Função
Ágata Ariane P. da Silva Pinto	34.328.411-x	Professor de Educação Física
Ana Regina Rodrigues M. da Silva	24.774.618-6	Professor de Educação Básica I
Andressa de Moraes Mazzocatto	32.630.863-5	Professor de Educação Infantil
Denise Carvalho Luz	40.262.007-0	Professor de Educação Física
Marcella Poloni P Mesquita	41.595.236-0	Professor II
Patrícia de Padua M. B. Vichiati	22.532.697-8	Professor de Educação Infantil
Ricardo Pinheiro da Cruz	18.976.479-x	Professor de Educação Física
Rita de Cássia M. Santos	60.047.920-1	Professor de Educação Básica I
Rosana Aparecida de Almeida	34.270.700-0	Professor de Educação Física
Taciana Ignes Padilha Vasconcellos	20.285.126-6	Professor II

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias.

Publique-se e registre-se, com remessa de cópia desta ao E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", 11 de dezembro de 2.020

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MÁRCIA CRISTINA BARSOTTI PINTO DA FONSECA

Diretora do Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

PORTARIA Nº. 9.744

Dispõe sobre Adicional por Titulação

Considerando que a servidora atende aos requisitos da lei para o recebimento do benefício;

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo 931/DRH/2.012.

RESOLVE:

CONCEDER, à servidora municipal VANDA APARECIDA MURARI FRANCISO, RI: 143.448, ocupante do cargo de Cozinheiro, regido pelo Regime do Estatuto dos Servidores Públicos, o adicional por titulação, com fulcro no artigo 111, inciso II, da Lei Complementar nº 75/2.011.

A presente portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a dezembro de 2.013

Dê se conhecimento à interessada. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 11 de dezembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 9.745

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

DECLARAR, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020, a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, do Quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, ocupado pela servidora Ignácia Aparecida Gonçalves Gomes, Rg. nº 11.618.042-0, lotado no Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais, em decorrência de sua aposentadoria por Idade e tempo de contribuição.

Município de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 11 de dezembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

MARIA LÚCIA BONETTI

Diretora do Departamento de Obras, Viação e Serviços Municipais

PORTARIA Nº. 9.746

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a representação formulada no Processo Administrativo nº 226/DPS/2013,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia, que determina que a Autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 217 da Lei Complementar Municipal nº 75/2011, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piracaia,

RESOLVE:

1 – DETERMINAR, a partir desta data, a instauração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar a responsabilidade do servidor, ADEMIR APARECIDO DE CAMPOS, RI nº 060, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Ginecologista, tendo como fato gerador a conduta inadequada do servidor, em descumprimento ao Artigo 177, inciso XXIII, Artigo 181 e Artigo 182, § 2º e 3º da Lei Complementar Municipal nº 75/11, punível em tese nos termos do Artigo 189, Inciso X, do mesmo diploma legal de acordo com a gravidade dos fatos.

2 – ENCAMINHAR aos membros da Comissão Processante Permanente designados por intermédio da Portaria nº. 9.568 de 01 de junho de 2.020, e suas alterações posteriores, para início dos respectivos trabalhos, até sua conclusão final.

3 – A Comissão terá o prazo de sessenta (60) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar ao Chefe do Poder Executivo o relatório do referido processo.

Municipal de Piracaia, Paço Municipal Dr. Célio Gayer, em 11 de dezembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

LAFAIETE FÁBIO TADEU DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

DECRETOS

DECRETO Nº 4.811 DE 11 de DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre: Suplementa dotações constantes no Orçamento vigente e dá outras providências.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do art.3º da Lei nº 3.069 de 26 de novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento de Finanças e Orçamento, um crédito no valor de R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais) para suplementar a seguinte dotação do Orçamento municipal vigente:

126-28.846.0023.3.024-339047.00	Coord.Geral Adm.Departamento de Recursos Humanos	
	Obrigações Tributárias Contributivas	60.000,00
	Coord.Social-Departamento de Saúde	
241-10.305.0022.2.051-339030.00	Material de Consumo-Rec.Federal	10.300,00
	Total	70.300,00

Art. 2º Para atender a despesa com o presente crédito suplementar, serão anuladas as seguintes dotações Orçamentárias:

112-04.122.0028.2.021-339040.00	Coord.Geral Adm.Departamento de Administração	
	Serv.da Tecnologia da Informação	30.000,00
	Coord.Geral Adm.Departamento de Finanças	
132-04.122.0028.2.025-339040.00	Serv.da Tecnologia da Informação	30.000,00
	Coord.Social-Departamento de Saúde	
243-10.305.0022.2.051-339039.00	Outros Serv. de Terceiros P. Jurídica-Rec.Federal	10.300,00
	Total	70.300,00

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 11 de dezembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2.020.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 4.812 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre: "Fixa preços públicos para o exercício de 2.021 e dá outras providências."

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 233, da Lei Complementar 025/2001,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam fixados os preços públicos para o exercício de 2.021, referentes aos serviços cuja natureza não comporta cobrança de taxa.

SERVIÇOS	Preço Público (R\$)
I – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
- Certidões	
Até 01 fls	38,10
Acima de 01 fls., por folha (+).....	3,75
- 2º Via de documentos.....	16,20

- Cópia de documentos tamanho ofício (por folha/página)	
Simples.....	1,15
Autenticada	3,75
Digitalizada (pdf).....	1,15
II - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
- Certidões	
Solo Industrial.....	307,70
Solo Comercial.....	123,30
Diretrizes/Loteamentos/Condomínios/Desmembramentos e congêneres.....	246,60
Conformidade/Anuência Prévia	246,60
Outras certidões até 01 fls.....	38,10
Acima de 01 fls., por folha (+).....	3,75
- Renovação de Alvará de Licença	115,20
- Análise Processual	
Unificação, desdobro e congêneres	691,40
Movimento de terra (por m²).....	1,80
Muro de arrimo (por m²).....	1,80
Edificação nova (por m²).....	1,80
Demolição total ou parcial (por m² construído)	1,80
Reforma (m²).....	1,80
Loteamentos, Condomínios, Desmembramentos	
Até 10.000 m².....	1.728,40
De 10.000 a 50.000 m².....	2.304,50
Acima de 50.000 m².....	2.880,60
- Fornecimento de mapas do Município e da Cidade (por m²).....	92,25
- Alinhamento e nivelamento	
Até 10m de testada.....	123,30
Acima de 10m, por metro (+).....	12,30
- Laudo de Vistoria.....	61,65
- Termo de Numeração.....	36,90
- Habite-se	
Até 70,00 m².....	68,00
De 71,01 a 200,00 m².....	135,50
Acima de 200,00 m².....	209,45
- Limpeza de lotes e terrenos (por m²)	3,10
III- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
- Transferência Taxi (placa e veículo).....	61,65
- Renovação de Alvará (Taxi).....	246,60
- Certidões	
Até 01 fls.....	38,10
Acima de 01 fls., por folha (+).....	3,75
- Certidão negativa de débitos municipais.....	29,95
- Cadastro Mobiliário	
Cadastramento pessoa física sem vistoria.....	36,90
Cadastramento pessoa física com vistoria.....	97,95
Cadastramento pessoa Jurídica com vistoria.....	123,30
Alteração cadastral pessoa física com vistoria.....	61,65
Alteração cadastral pessoa Jurídica sem vistoria.....	36,90
Alteração cadastral pessoa Jurídica com vistoria.....	97,95
Baixa cadastral.....	36,90
Cadastro Imobiliário	
Transferência imobiliária.....	16,15
Cadastramento de imóvel.....	61,65
IV – CEMITÉRIO MUNICIPAL	
- Utilização das dependências do Velório Municipal, exceto aqueles atendidos pelo Departamento de Assistência Social.....	61,65
- Transferência de restos mortais.....	66,80
- Sepultamento	
Comum.....	62,75
Perpétua.....	125,60
- Exumação e remoção	
Antes de 03 anos	251,20
Após 03 anos.....	168,25
- Permissão de uso de Caixa Ossaria (por ano).....	197,00
- Transferência do Termo de Concessão de Jazigo.....	149,70
- Transferência dos restos mortais	
De perpétua para perpétua.....	168,25
De comum para perpétua.....	168,25
- Licença para construção ou reforma	
Cercado (tipo mureta).....	125,60
Carneiro (gaveta Tumular)	
Acima do nível do solo.....	207,40
Subterrâneo.....	293,85
- Concessão de Jazigos.....	3.820,75
V – COORDENADORIA OPERACIONAL	
- Caminhão Pipa (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	168,25
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	23,45
- Caminhão Basculante (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	125,60
Fora do perímetro urbano por km rodado (+).....	23,45
- Caminhão para remoção de entulho (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	192,45
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	30,80
- Caminhão Prancha (por viagem)	
Dentro do perímetro urbano.....	246,60
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	49,30
- Rolo Compressor (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	221,25
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	45,60
- Motoniveladora (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	231,60
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	45,60

- Retroescavadeira (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	149,10
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	45,60
- Apreensão de animais (por cabeça)	
Animais de grande porte.....	82,50
Estadia.....	23,45
Animais de pequeno porte.....	51,95
Estadia.....	12,30
VI – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
- Trator com implemento agrícola (por hora)	
Dentro do perímetro urbano.....	92,20
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	1,80
- Implemento agrícola (por dia).....	92,20
- Inseminação artificial (por animal).....	52,15
- Serviço de dispensa de outorga d'água (para produtor rural).....	345,70
VII - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
- Certidões	
Simples.....	38,00
Outras.....	246,60
- Autorização para corte e poda de árvores.....	18,40
- Corte e poda de árvores	
Pequeno e médio porte (sem remoção de entulho).....	184,35
Com remoção de entulho dentro do perímetro urbano.....	345,70
Fora do perímetro urbano, por km rodado (+).....	30,80
VIII - CENTRO ESPORTIVO	
- Uso da piscina (por trimestre)	
De 0 a 14 anos.....	ISENTO
De 15 a 60 anos.....	30,80
Acima de 60 anos.....	ISENTO
Servidores Públicos Municipais, Crianças do Abrigo Municipal e Portadores de Necessidades Especiais.....	
- Aluguel da quadra (por hora)	
Para fins esportivos.....	ISENTO
Para eventos.....	49,30
- Aluguel do campo (por hora).....	86,25
- Publicidade por m² (trimestral).....	67,75
	123,30
IX – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
- Remoção de veículo:	
Motocicleta, motoneta, ciclomoteres e triciclos.....	317,80
Automóvel, caminhonete, utilitário.....	317,80
Caminhão, reboque, ônibus, micro-ônibus.....	317,80
- Custódia Diária de veículo:	
Motocicleta, motoneta, ciclomoteres e triciclos.....	31,80
Automóvel, caminhonete, utilitário.....	31,80
Caminhão, reboque, ônibus, micro-ônibus.....	31,80

Art. 2º - Os serviços públicos solicitados pelos contribuintes deverão ser formalizados através de requerimento e encaminhado ao setor competente, que somente após o pagamento do preço público correspondente, com o devido comprovante anexado ao pedido, delegará sua execução.

Art. 3º - Cabe a cada Departamento, dentro sua competência, organizar-se de forma a atender o que lhe for requerido, competindo ao Departamento de Finanças e Orçamento supervisionar e fiscalizar a arrecadação oriunda do preço público fixado por este Decreto.

Art. 4º - Em caso de reincidência do item V, referente à apreensão de animais, será cobrado 100% (cem por cento) do preço público.

Art. 5º - Os serviços constantes do item II e III, também serão cobrados quando houver necessidade de intervenção da Prefeitura nos casos de infrações administrativas após a lavratura de auto de infração e imposição de multa.

Art. 6º - Mediante requerimento do interessado, o valor referente à concessão de jazigo, constante do item IV, poderá ser dividido em até 05 (cinco) parcelas mensais consecutivas.

Art. 7º Não estão sujeitos ao pagamento do preço público:

I - Os requerimentos formulados por servidores desta municipalidade, desde que relacionados com sua vida funcional;

II - As petições que visam levar ao conhecimento do poder público a informação ou notícia de um ato ou fato ilegal, abusivo ou contra direitos, para que este tome as medidas necessárias;

III - Os pedidos devidamente justificados de atos necessários para a defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse

pessoal, incluindo pessoas jurídicas de direito público ou órgãos públicos, nos termos do artigo 5º, inciso XXXIV, alíneas "a" e "b", da Constituição Federal;

IV - Os atos requeridos por pessoas hipossuficientes, desde que acompanhados de atestados expedidos pelo Departamento de Assistência Social do Município, comprovando o fato.

Art. 8º - Os preços públicos descritos no Art. 1º, serão atualizados anualmente, de acordo com a variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 11 de dezembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2.020.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 4.813 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre: "Fixa índice percentual de atualização monetária dos tributos municipais para o exercício de 2.021".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.302, de 23 de junho de 2006,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizada monetariamente em 4,3111% (quatro vírgula, três mil cento e onze por cento) os tributos municipais para o exercício de 2.021.

Parágrafo único - A correção monetária fixada no caput deste artigo deste artigo é decorrente da variação do IPCA – Índice de Preço ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE, acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2.021.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 11 de dezembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2.020.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

DECRETO Nº. 4.814 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Dispõe sobre: "A permissão de ponto de táxi nos termos da Lei nº. 1.558/1.990 e dá outras providências".

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 732/DPF/1.999 e, ainda, Considerando-se a existência de vagas a serem preenchidas de ponto de táxi que atendem ao Município de Piracaia, nos termos da Lei Municipal nº 1558 de 17 de fevereiro de 1.990;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedida permissão de ponto de táxi ao SR.

MARIO DA SILVA GIGANTE, devidamente cadastrado no Setor de Cadastro Mobiliário, sob a Inscrição Cadastral nº. 2062, ficando estabelecido o ponto de estacionamento no Bairro de Batatuba, neste Município.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 11 de dezembro de 2020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração, em 11 de dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento de Administração

PIRAPREV

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 29/Piraprev/2019

LICITAÇÃO: Dispensa

CONTRATANTE: IPSPMP (Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia) - Piraprev

CONTRATADA: Ailton Cesar de Oliveira 39465486876

OBJETO: Locação de uma vaga em estacionamento coberto para o veículo oficial do IPSPMP - Piraprev

CONTRATO Nº.: 29/Piraprev/2019, de 10/12/2019, fls. 11 a 13 Em 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2020 compareceram as partes qualificadas no contrato acima especificado para o fim de aditar os termos gerais do instrumento, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

Período: (12) doze meses a contar de dezembro de 2020 e finda em novembro de 2021.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, para que produza seus efeitos legais.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 32/2018

Objeto: "Contratação de empresa seguradora para prevenção e segurança do veículo oficial do IPSPMP - PIRAPREV".

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o artigo 25, inciso II, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Valor: R\$ 2.445,49 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

Condições de Pagamento: à vista.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 14 de dezembro de 2020.

Osmar Giudice

Superintendente

IPSPMP - Piraprev

Publicado por afixação em local público e de costume.

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020

PROCESSO Nº 809/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES DE CARDIOVERSOR PARA DESFIBRILAÇÃO/CARDIOVERSÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme ata da sessão anexa aos autos, HOMOLOGO a decisão do pregoeiro julgando FRACASSADO O PREGÃO EM EPIGRAFE.

Piracaia, 10 de Dezembro de 2020

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 522/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRACAIA-SP/ FARMÁCIA MUNICIPAL, POR 12 MESES, CONFORME ANEXO.

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02 e conforme item do "edital 5.31 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado" em anexo aos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO os itens da licitação em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ Nº 67.729.178/0004-91

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
27	62500	CP	Ácido acetilsalicílico 100mg blister Marca: Imec Dormec 100mg	R\$ 0,0420
30	37	FR	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral frasco 10ml Marca: Sanval generico	R\$ 10,3000

EMPRESA: EXEMPLARMED COM DE PROD HOSPITALARES LTDA - CNPJ Nº 23.312.871/0001-46

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
29	250	FR	Butilbrometo de escopolamina 10mg/ml gotas frasco 20ml - MARCA HIPOLABOR	R\$ 13,1900
46	75	CP	Permanganato de potássio 100mg blister - MARCA ADV	R\$ 13,5300

EMPRESA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA - CNPJ Nº 43.295.831/0001-40

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
37	7500	CP	Dimenidrinato 50mg + Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6) 10mg blister Marca Dramin - Takeda Pharma	R\$ 0,4860
41	50	FR-AMP	Insulina Lispro 100UI/ml - refil em embalagens de vidro com 3,0 mL de solução, para uso em canetas compatíveis para administração de insulina Marca Humalog - Lilly	R\$ 24,4800
42	50	FR-AMP	Insulina Lispro 100UI/ml frasco-ampola 10ml Marca Humalog - Lilly	R\$ 74,7600
50	25	AMP	Sacarato de Hidróxido de Ferro 100mg/5ml - Ampola para uso endovenoso Marca Noripurum - Takeda	R\$ 6,8600

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ Nº 44.734.671/0001-51

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
48	25	FR	Risperidona 1mg/ml solução oral frasco 30ml MARCA CRISTALIA	R\$ 10,0000

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Ordem de Fornecimento, em conta bancária cuja titularidade seja a do fornecedor, após a apresentação da nota fiscal/fatura.

Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas, no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento da requisição.

Piracaia, 07 de dezembro de 2.020

Dr. Jose Silvino Cintra

Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais atualizações, RATIFICO a dispensa de licitação prevista no art. 24 inciso IV, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 13.979/2020 com ênfase ao Art. 4º, Decretos Municipais 4.695/2020, 4696/2020, 4699/2020, 4704/2020, 4712/2020 4714/2020, para AQUISIÇÃO DE INSUMOS (AVENTAIS DESCARTAVEIS TNT) PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTANCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONA-VIRUS

Em conformidade com os documentos anexos ao Processo n.º 1407/2020 – Dispensa nº 89/2020.

Valor: R\$ 6.864,00 (seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 30 DIAS

Empresa: BANGALO CONFECÇÕES LTDA CNPJ nº.

30.010.724/0001-87

DR. JOSE SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO N.º 121/2020 – Processo nº 454/2020 - CONVITE Nº. 01/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACAIA

CONTRATADA: FABIANA DEFOURNY MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PREDIO DO ANTIGO ABRIGO PARA ADAPTAÇÃO DE BERÇÁRIO PARA A EMEI ANESIO GRANADO FERREIRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E PROJETO EM ANEXO. ASSINATURA DO CONTRATO: 11/08/2020 – ORDEM DE INICIO:18/08/2020. TERMO ADITIVO Nº 01 – PRAZO 30 DIAS

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2020, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP e de outro lado a empresa FABIANA DEFOURNY MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇO ME (NÃO FINANCIADOR DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICÍPIO), com sede em São Paulo/SP, Cep:12970-000, Rua Lord Cockrane, 519, cadastrada no C.N.P.J nº 31.389.905/0001-29, neste ato representada pela Sr.ª. Fabiana Defourny Martins, portadora da cédula

de identidade nº 28.508.497, CPF nº 251.717.508-07, (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município) para o fim de aditar as cláusulas I, IV, V e VII do contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II e artigo 65, I, b, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93 da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA I - DOS SERVIÇOS: Os serviços ficam acrescidos conforme Planilha em anexo que fica fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA IV - DO VALOR: O valor do contrato passa de R\$ 64.737,42 para R\$ 80.273,38, que corresponde a um acréscimo de 24% do valor do contrato inicial atualizado, nos termos do artigo 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93

CLÁUSULA V - DA DOTAÇÃO: O recurso financeiro, para fazer face às despesas do do presente Termo Aditivo, correrá por conta da dotação orçamentária vigente codificada sob numeração: 1248-8135-00163.12.365.0016.1-033.4.4.90.51.00.00 - 01-TESOURO - 210-EDUCAÇÃO INFANTIL

CLÁUSULA VII - DOS PRAZOS: O prazo de que trata a cláusula VII fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

TERMO ADITIVO Nº 05

CONTRATO Nº 82/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019 - PROCESSO Nº 667/2019 - CONTRATANTE: Município de Piracaia - CONTRATADA: AMBIENCIA COOPERATIVA DE TRABALHO (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CERCAMENTO PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E FRAGMENTOS FLORESTAIS, REFERENTE CONVENIO FEDERAL - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE -PROGRAMA PRODUTOR DE AGUAS - QUATRO CANTOS, conforme descrição do Anexo I – Termo de Referência do Edital - ASSINATURA DO CONTRATO: 03/06/2019 – ORDEM DE INICIO: 25/06/2019.

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2020, compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo o MUNICÍPIO DE PIRACAIA representado por seu atual Prefeito Sr. Jose Silvino Cintra, RG 28.816.741-7, CPF Nº 187.777.738-29, residente na Alameda das Flores, nº 35, Boa Vista – Piracaia SP e de outro lado a empresa AMBIENCIA COOPERATIVA DE TRABALHO, com sede em Piracaia/SP, CEP 12970-000, Estrada Municipal do Bairro dos Barbas S/N, CNPJ 11.876.342/0001-96, , neste ato representada pela senhor: André Donizeti Cunha do Amaral, RG 28.480.885-4 SSP-SP, CPF 187.764.868-00, para o fim de aditar a cláusula oitava do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de que trata a cláusula oitava fica prorrogado por 180 (Cento e oitenta) dias.

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento

de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 177/2020 - PROCESSO Nº 1278/2020 – DISPENSA Nº 80/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ARMARINHOS PEREIRA EIRELI ME CNPJ Nº 33.789.442/0001-18 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ENFEITES NATALINOS - VALOR: R\$ 45.480,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 10/12/2020

CONTRATO Nº 178/2020 - PROCESSO Nº 1267/2020 – DISPENSA Nº 79/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA CNPJ Nº 18.337.759/0001-20 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EMERGENCIAL - VALOR: R\$ 310,60 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 11/12/2020

CONTRATO Nº 179/2020 - PROCESSO Nº 1267/2020 – DISPENSA Nº 79/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ Nº 26.419.311/0001-83 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EMERGENCIAL - VALOR: R\$ 878,40 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 11/12/2020

CONTRATO Nº 181/2020 - PROCESSO Nº 1134/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: VOTS VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS E TATOPRAXIA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº 06.188.365/0001-78 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO DE EXAMES NECROSCÓPICOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VALOR: R\$ 33.000,00 - VIGÊNCIA: 12 MESES - ASSINATURA: 14/12/2020

CONTRATO Nº 189/2020 - PROCESSO Nº 1387/2020 – DISPENSA Nº 86/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: ATACADÃO VITÓRIA EIRELI CNPJ Nº 24.714.405/0001-50 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS (LUVAS E TESTES) PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - VALOR: R\$ 242.000,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 10/12/2020

CONTRATO Nº 183/2020 - PROCESSO Nº 1358/2020 – DISPENSA Nº 84/2020 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI ME CNPJ Nº 30.888.187/0001-72 (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARAS E AVENTAIS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS - VALOR: R\$ 41.000,00 - VIGÊNCIA: 03 MESES - ASSINATURA: 08/12/2020

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO "D. JOANITA"

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL - 2021 PROFESSORES DE PEB 1

15/dez

NOME	ESCOLA	RG	2021
1 Valéria Aparecida Takeuti Machado	EURIDES	22.372.292-3	80,3601
2 Rogério Carlos do Nascimento	Sto. Antonio	26.858.248-8	80,2622
3 Ana Regina Rodrigues Maia da Silva	ALZIRO	24.774.618-8	74,0178
4 Ma. Cristina Rodrigues de O. Brandão	THOMAZ	24.812.091-8	72,4779
5 Benedito Aparecido Lopes Dias	MARIE BATA	28.117.921-9	69,8878
6 Michele Roberta de Oliveira Valverde	THOMAZ	27.689.544-7	69,761
7 Josiane Ferreira da Silva	THOMAZ	28.816.745-4	69,3616
8 Carolina Paulino S. de Almeida Adriano	THOMAZ	15.622.963-8	69,1781
9 Lucia Silva Pinto	THOMAZ	23.906.557-8	66,9388
10 Rosely Aparecida Pereira Teles	M. ELOYSA	26.481.350-9	66,3905
11 Edilene Poloni Pinto Mesquita	M. ELOYSA	18.976.467	65,5726
12 Andrea Ferreira Gomes Cardoso da Silva	THOMAZ	26.769.303-5	65,2986
13 Janete Aparecida dos Santos	EURIDES	28.865.155-0	64,8780
14 Danusa Helena Rossetti	THOMAZ	29.594.928-4	64,5589
15 Rosilene Albino	Sto. Antonio	20.487.126-6	64,4555
16 Raquel Velloso Chica	Sto. Antonio	21.411.340-1	63,2253
17 Vanda da Silva Nascimento	M. ELOYSA	29.593.972-2	62,9555
18 Jaqueline Golubeff	EURIDES	21.334.618-7	62,5103
19 Isabel Cristina Dalcin Santos	M. ELOYSA	21.824.666	62,1342
20 Ana Paula da Silva Pinto Ascêncio Bruno	THOMAZ	29.718.154-3	61,8664
21 Adriana Santiago	Canedos	29.506.861-9	61,661
22 Débora da Silva Souza Paraíso	ORLANDO	53.189.765-5	61,1110
23 Valquíria Aparecida Nincao da Silva	M. ELOYSA	26.769.252-3	60,0322
24 Eliana Alves Pontes Toledo Bueno	THOMAZ	27.307.004-6	59,8692
25 Viviane de Souza Lemes	MARIE BATA	27.957.415-0	59,5418
26 Regina de Oliveira Herdade Carvalho	M. ELOYSA	27.306.276-1	59,2390
27 Ana Maria Lima Souza Lopes	AMARO	23.512.901-x	58,3932
28 Veronica Sebastiana Pereira	Sto. Antonio	30.669.937-0	58,3144
29 Viviane Delfino Pinheiro	SYLVIA	26.630.889-1	58,2959
30 Beatriz Arruda Rolfsen da Silva	EURIDES	28.922.341-6	57,4781
31 Laura Peganha Fiorelini	THOMAZ	30.153.347-7	56,0452
32 Josiane Renata O. Valverde Rossetti	ORLANDO	27.689.543-5	55,7158
33 Rosana Aparecida R. De Oliveira	Canedos	28.673.636-6	55,0671
34 Camila Carvalho	MARIE BATA	32.999.418-9	54,2740
35 Elisângela Pinheiro	ORLANDO	34.433.367-x	53,5397
36 Daniela Campos da Silva	M. ELOYSA	27.865.887-8	53,4486
37 Antonia Maria dos Santos Medrado	ALZIRO	29.593.941-1	53,1164
38 Aparecida de Jesus Silva Camargo	ALZIRO	14.092.050	53,1096
39 Angela Marcia de Oliveira Pereira	Canedos	50.407.629-2	52,2116
40 Cidinea Aparecida Santos Oliveira	ALZIRO	24.394.730-6	51,4034
41 Leila Helena Leo Herdade de Campos	Canedos	15.925.688-4	51,3658
42 Aline Ap. Da Rocha N. Maruca	MARIE BATA	24.646.949-3	51,0152
43 Margaret Aparecida Oliveira Castro	M. ELOYSA	32.999.438-4	50,9712
44 Sílvia Maria da Silva Ribeiro	Canedos	27.866.034-4	50,9412
45 Roberta de C. Silva Almeida	M. ELOYSA	29.873.784-x	50,3753
46 Deyse de Oliveira	MARIE BATA	33.530.250-6	50,2596
47 Andressa de Moraes Mazzocatto	THOMAZ	32.630.865-5	49,9207
48 Adriana Franco Caldeira	MARIE BATA	24.394.731-8	49,9067
49 Rosana Fernandes da Silveira	THOMAZ	27.143.424-7	49,7931
50 Elizabeth Matias de Araújo	THOMAZ	7.565.560	49,5288
51 Maria Lucia Pereira Teixeira	M. ELOYSA	15.450.793	48,2349
52 Ana Paula Vieira	M. ELOYSA	32.630.870-2	47,7990
53 Roseli Apa. Baptista Lopes Campos	MARIE BATA	30.191.064-9	47,0137
54 Eliene de Souza Tobinaga	AMARO	36.944.452-5	42,8274
55 Wanda Aparecida Pinto Ferreira Inácio	ORLANDO	9.493.351-8	41,9521
56 Lucileide dos Santos Fortolam	SYLVIA	44.159.591-1	40,9432
57 Leni Ap. Ferreira de Oliveira	Sto. Antonio	26.769.308-4	40,7678
58 Lilian de Cássia Vellani da Silva Pinto	Sto. Antonio	29.121.433-1	40,7164
59 Paula Aparecida Lopes de Oliveira	SYLVIA	49.931.335-5	40,3956
60 Neusa Maria dos Santos	ORLANDO	18.163.353-x	38,7610
61 Katia Silva de Moraes	M. ELOYSA	32.895.350-7	38,4986
62 Andreia Mendes de Oliveira Nogueira	SYLVIA	48.558.585-6	37,7944
63 Michele Rocha Gerage	SYLVIA	34.435.248-1	36,1870
64 Fabiana Pereira dos Santos	M. ELOYSA	33.912.256-0	36,0740
65 Jéssica Damaris Guerra	THOMAZ	44.346.752-3	34,6664
66 Mônica dos Santos Paz	M. ELOYSA	53.275.500-5	34,6404
67 Adriana Barbosa Dahy	THOMAZ	24.499.421-3	34,5911
68 Karina Queiroz Antunes	THOMAZ	39.912.254-7	33,2342
69 Bianca Mayara Felipe	ALZIRO	40.625.347-X	33,1116
70 Talita Pinheiro de Melo	M. ELOYSA	32.832.482-6	32,5267
71 Daniela de Fátima Gonçalves	AMARO	41.450.799-x	32,0068
72 Cidinea Isabel Santos de Toledo	MARIE BATA	45.973.633-4	31,9055
73 Daniela Vicente Músico	Sto. Antonio	27.865.887-8	29,4667
74 Lediany Torres Bueno da Cunha	Sto. Antonio	48.551.068-6	28,9856

75	Paloma de Oliveira Machado	SYLVIA	40.197.420-0	28,4315
76	Helena Maria Balastreire Leonel	ALZIRO	22.809.346-6	28,2689
77	Talita Ap. Martins Da Silva	DOMINGOS	41.113.636-7	27,1342
78	Aline Venâncio de Oliveira Stano	THOMAZ	48.530.811-3	25,8897
79	Jerusa Cristina Gonçalves de Souza	THOMAZ	41.216.080-8	24,3897
80	Jéssica Kaline Bertolini Nassif	M. ELOYSA	48.515.325-7	23,4326
81	Eliete Gonçalves Ferreira	M. ELOYSA	53.364.433-0	22,4817
82	Aline Lopes Alexandre de Oliveira	THOMAZ	40.274.479-2	21,9877
83	Denise Marques Souza	Canedos	49.330.753-9	20,0299
84	Inara Pignatari N. Pinheiro	MARIE BATA	49.607.135-X	19,8519



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO "D. JOANITA"

CLASSIFICAÇÃO GERAL 2021 15/dez 10:08

LÍNGUA PORTUGUESA

Nº	NOME	ESCOLA	RG	2021
1	Carlos de Oliveira	EURIDES	15.266.071	50,8253
2	Fabiana Perez Sanches	ORLANDO	25.423.641-8	39,7829
3	Crisiani Correa Nogueira da Silva	EURIDES	32.221.628-x	34,0295

INGLÊS

Nº	NOME	ESCOLA	RG	2021
1	Daniela de Souza Capello	ORLANDO	26.649.918-1	54,2808
2	Cinthia Pimentel Martins Bonilha	THOMAZ	44.563.067-99	24,0470
3	Carla Alessandra P. De Camargo	M. ELOYSA	30.152.918-8	22,6370

HISTÓRIA

Nº	NOME	ESCOLA	RG	2021
1	Kátia Regina de Freitas	ORLANDO	30.101.724	49,5863

GEOGRAFIA

Nº	NOME	ESCOLA	RG	2021
1	Renilde Romano	EURIDES	16.338.039	61,3808

MATEMÁTICA

Nº	NOME	ESCOLA	RG	2021
1	Sérgio Henrique de Medeiros	EURIDES	18.677.953-7	70,3288
2	Ronaldo Vasques	ORLANDO	24.234.903-1	54,2726
3	Eva Mariano de Oliveira	EURIDES	25.236.979-8	44,7877

CIÊNCIAS

Nº	NOME	ESCOLA	RG	2021
1	Soraya Lacerda da Silva	ORLANDO	26.481.437-x	72,1660
2	Andréia Ayala Maximiano Rodrigues	ORLANDO	23.513.008-4	49,1188
3	Eliana Garcia Guimarães Mendes	ORLANDO	6.332.371	46,2664

MÚSICA

Nº	NOME	ESCOLA	RG	2021
1	Andreia Maia de Oliveira Leonel	THOMAZ	34.325.652-5	31,0671
2	Douglas Roberto da Silva	M. ELOYSA	45.080.389-2	30,9164
3	Thayná Jemina Vigano Brito	MARIE BATA	38.327.609-3	21,5745
4	Patrícia Kawaguchi Cesar	ALZIRO	36.855.521-5	21,1959
5	Marcelo Baessa de Oliveira	ALZIRO	33.057.011-0	20,2300



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO "D. JOANITA"

CLASSIFICAÇÃO GERAL 2021

ARTE

Nº	NOME	ESCOLA	RG	2021
1	Fernanda Name Romeo	MARIE BATA	41.979.943-6	47,6245
2	Adriana Ap. De S. Nascimento	ALZIRO	34.730.939-2	41,6004
3	Márcia Regina Zago	ORLANDO	16.767.648	35,2288
4	Regina Figueiredo Santana	M. ELOYSA	22.433.072-4	34,9390
5	Sandra Barrote	THOMAZ	19.222.364-1	21,2630

EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	ESCOLA	RG	2021
1	Valdir Nunes da Silva	THOMAZ	18.803.274	57,2849
2	Márcio Oriani	MARIE BATA	15.134.921-6	56,0808
3	João Leite da Cunha Neto	ORLANDO	40.173.031-1	45,4240
4	Luiz Augusto Marques Gomes	ALZIRO	30.687.131-2	44,8767
5	Fábio Araujo Piola	M. ELOYSA	21.708.640-8	43,5685
6	Leandro Godoy Boratino	STO ANTO	32.268.635-0	43,4267
7	Eduardo Rocha de Souza	CANEDOS	43.295.422-3	37,9877
8	Francislaine Regina de Oliveira	SYLVIA	40.861.285-x	36,5610
9	Anderson F. C. Oliveira	AMARO	48.323.880-6	31,3870
10	Agenor J. Alves Fernandes	THOMAZ	54.557.966-1	19,3479



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO "D. JOANITA"

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO - 2021
PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

15/dez

Nº	NOME	ESCOLA	RG	GERAL 2021
1	Andrea de Lourdes Guerra Bento	ALZIRO	22.433.399-9	95,9582
2	Débora Regina Rossetti	LEONOR	24.298.623-4	91,2844
3	Adriana de Cássia Guerra Bueno	DORA	22.433.400-1	88,1547
4	Maria Sílvia Gosi Do Amaral	LEONOR	18.976.469	85,7316
5	Patrícia Helena Ayres Pereira	LEONOR	12.749.540	81,2268
6	Maria Amélia Bisanson Gallacini Prado	LEONOR	20.487.207	80,0100
7	Dalva Aparecida Silva Santos	LEONOR	20.012.068-2	78,6407
8	Cecília Maura Nogueira	LEONOR	15.622.993-6	72,8658
9	Ana Maria Lima Souza Lopes	AMARO	23.512.901-x	71,4756
10	Andreia Aparecida Vaz de Moraes	ALZIRO	29.092.288-7	69,1062
11	Margarete Pires	DORA	29.012.859-6	68,0562
12	Luiza Helena Tamassia da Silva Mariano	LEONOR	24.881.706-3	66,7621
13	Magda de Godoy Melo	LEONOR	16.965.379-1	64,8032
14	Eliana Alves Pontes Toledo Bueno	LEONOR	27.307.004-6	63,4644
15	Elaine Aparecida Forão da Silva	LEONOR	32.234.214-4	62,2863
16	Maria Lúcia Marino Granado	LEONOR	20.012.965-x	60,2788
17	Kelly Cristina da Silva (1º)	DORA	33.305.673-5	58,0644
18	Nilsa Aparecida dos Santos	EURIDES	32.222.621-1	57,7777
19	Lourdes Bernadete Dias Lopes	MA. HELENA	19.264.851-2	57,5429
20	Cátia Grassetti do N. Maioli	SYLVIA	27.349.638-4	57,2270
21	Daniele Apa. Lopes Gallacini Prado	DORA	34.054.636-0	56,6781
22	Aparecida de Jesus Silva Camargo	ALZIRO	14.092.650	55,6139
23	Elizete dos Santos Vieira	MA. HELENA	25.914.703-5	54,7671
24	Cidineia Aparecida Santos Oliveira	ALZIRO	24.394.730-6	53,9669
25	Liliane Nogueira	DORA	34.091.574-2	53,6411
26	Camila Fernanda da Silva	ANÉSIO	41.133.350-1	52,6110
27	Maria Madalena Ferreira Gonçalves	DORA	20.487.186-4	52,2671
28	Giovana D. De L. Picarelli Gonçalves	DORA	26.769.292-4	52,1760
29	Eliandra Evaristo Gomes	ANÉSIO	40.025.506-6	50,9897
30	Ilânea Maria Barbosa Oliveira	MA. HELENA	29.506.207-1	50,8438
31	Patrícia de Pádua M. B. Vichiadini	CANEDOS	22.532.697-8	50,2162
32	Cristiane Aparecida de Carvalho	MARIE BATA	10.582.355	50,1158
33	Carla C. Fábrega Carneiro	LEONOR	40.649.615-8	49,9479
34	Aldemir Trindade de Araujo	ANÉSIO	26.128.925-1	49,7521
35	Adriana Avelar dos Santos	CEI	19.558.442-9	49,1235
36	Carolina Verlante Marques (1º)	ANT TELLES	43.908.526-9	48,8466
37	Josiane Cristina da Silva Costa	DORA	44.766.603-4	48,8260
38	Alvaro Mazzocatto	LEONOR	14.040.672	47,5859
39	Josiane Ferreira da Silva	MA. HELENA	28.816.745-4	47,4432
40	Silvana Soraia Silva do Prado	MARIE BATA	41.890.401-7	46,7664
41	Rosana Aparecida Oliveira da Silva	DORA	33.305.702-8	44,7356
42	Jessica Evaristo Gomes	ANÉSIO	48.581.021-9	44,5959
43	Renata Roberta Martins Oliveira	ORLANDO	33.730.736-2	43,8829
44	Paula Aparecida Lopes Oliveira (1º)	IRINEU	49.931.335-5	43,5814
45	Jesuina Apa. Pinheiro e Pinheiro	CEI	33.811.920-6	43,3726
46	Aline Marques Souza	MA. HELENA	35.068.110-7	42,9425
47	Ernânia Luciana dos Santos	ANÉSIO	44.921.272-5	42,3459
48	Carolina Verlante Marques (2º cargo)	ANT TELLES	43.908.526-9	41,9712
49	Mônica dos Santos Paz	DORA	53.275.500-5	41,9712
50	Maria Oliveira da Cruz	IRINEU	32.222.143-2	41,7479
51	Helena Aparecida da Silva	IRINEU	24.234.957-2	41,4781
52	Rita de Cássia Miranda Santos	CANEDOS	60.047.920-1	41,3610
53	Marta Cleuza Graciano Gomes	DORA	30.669.940-0	40,9438
54	Tatiana Aparecida Araujo	DORA	41.159.651-2	40,3096
55	Milena C. Andrade Negrini (2o. Cargo)	MA. HELENA	29.012.810-9	40,1753
56	Rosângela de Fátima Quintão Melo	LEONOR	53.749.330-x	39,8863
57	Giovana Roberta da Silva Pinheiro	DOMINGOS	43.906.648-7	39,8849
58	Rosana Aparecida Pereira de Souza	CEI	23.906.538-4	38,8514
59	Fernanda Mariana Moraes Barbosa	IRINEU	33.811.894-9	38,6548
60	Talita Cristina R. B. Mazzochi Governatori	DORA	43.291.396-8	37,8712
61	Adriana Lúcia Giusti Piola	ANT TELLES	21.632.844-5	36,8178
62	Talita Cunha A. De Souza	CEI	48.597.553-x	35,8699
63	Michele Caroline Soares dos Reis	ANÉSIO	36.427.840-7	35,7110
64	Elene de Souza Tobinaga	AMARO	36.944.452-5	35,6685
65	Antonia Maria dos Santos Medrado	ORLANDO	29.593.941-1	34,4425
66	Tatiana Gonçalves da Silva	IRINEU	30.158.095-9	33,6712
67	Patrícia Olímpia da Silva	MARIE BATA	34.434.830-1	33,6048
68	Cássia Yumi Notoya Cardoso	ANT TELLES	34.612.866-3	33,2521
69	Dejanira Roza Almeida Soares	ANT TELLES	27.901.268-8	33,2089
70	Leni Aparecida Ferreira Oliveira	LEONOR	26.769.308-4	32,9048
71	Erika Cristina Pereira	IRINEU	30.340.222-2	32,7121
72	Driele Laiara R. Pires	ORLANDO	46.746.509-5	32,3541
73	Vanieli A. Ferreira dos Santos	DORA	40.261.834-8	32,3116

74	Kamila Oliveira Pinto	MA. HELENA	34.269.314-1	31,7486
75	Gabriela Almeida da Silva	MA. HELENA	40.996.501-7	31,7062
76	Simone Laís Elias Delvechio	ANT TELLES	57.229.295-8	31,3000
77	Marcia Regina S. C. B. R. Raggio	ANÉSIO	30.608.966-x	30,8582
78	Silmara Ap. Fiorelini de Oliveira	CEI	20.285.128-x	30,7514
79	Kelly Cristina da Silva (2o. Cargo)	DORA	33.305.673-6	30,5697
80	Vitor Lucas Massaru Mori	DORA	40.173.338-5	30,5033
81	Sheila Gardênia Coqueiro Rodrigues	ANT TELLES	48.533.091-x	30,3397
82	Viviani Ribeiro	DORA	34.325.688-5	30,3164
83	Remonilza Fernandes Fiorelini	CEI	48.557.553-x	29,5452
84	Cristina Satie Miyano Silva	ANT TELLES	17.947.903-9	29,3389
85	Stefany Amabili G. Oliveira	IRINEU	41.781.873-7	28,9259
86	Juliana Pellatieri Rovati	CEI	34.150.750-7	28,8432
87	Lediany Torres da Cunha	ANÉSIO	48.551.068-6	28,7815
88	Raquel Velloso Chica	ANÉSIO	21.411.340-1	28,5342
89	Daiana Priscila da Silva	DORA	41.357.669-3	27,8425
90	Luciana Ma. A. Ferreira Luscri Gomes	ANT TELLES	7.842.580-3	27,8274
91	Carolina Aparecida Kiss Leme	IRINEU	46.746.395-	27,7603
92	Pamela Roberta Luiz	DORA	40.898.167-2	26,2815
93	Neide Peres de Freitas	ANÉSIO	3.919.954	26,2795
94	Suellen do Nascimento Oliveira Badari	DORA	49.544.383-9	25,8805
95	Milena C. Andrade Negrini (1ª)	IRINEU	29.012.810-9	25,5410
96	Ana Claudia Almeida Alves	IRINEU	44.684.172	24,9616
97	Maria Rosilene Bueno	ANT TELLES	40.898.908-7	24,8218
98	Marcela Louzada	DORA	41.216.677-X	22,9616
99	Cleudineia Gomes de Moraes	MA. HELENA	42.949.197-9	22,8616
100	Marlene Aparecida dos Santos	ANÉSIO	20.012.056-6	20,8527
101	Maria Franciscléia Alves Almeida	ANT TELLES	55.199.698-5	18,9000
102	Biancha de Campos Simas	ANT TELLES	41.063.205-3	18,0616
103	Rosângela Ferreira de Oliveira	ANÉSIO	32.895.581-4	17,4034
104	Karen da Silva	ANT TELLES	40.325.866-2	17,2600
105	Luciana Araújo Rodrigues	DORA	18.077.57DF	16,3478
106	Ludmila Zago Gruwald	ANÉSIO	32.221.663-1	16,2836
107	Elenice Linhares	DORA	33.913.649-2	16,1266
108	Juliana dos Santos Galiardi	ANT TELLES	34.664.095-7	16,0616
109	Rosemary Cavalari	ANÉSIO	28.746.351-5	15,5288
110	Rezilda Camelo de Oliveira	ANÉSIO	37.446.465-0	15,3733
111	Tereza da Rocha Lima Fagundes	MA. HELENA	23.462.269-6	15,0616
112	Elisângela Aparecida Cesarino	CEI	46.749.885-4	15,0116
113	Ana Luiza Barreto Bueno Armellei	ANÉSIO	29.121.352-2	13,7945
114	Débora Colombo Cubero	ANÉSIO	40.794.041-8	12,5719



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO "D. JOANITA"

LISTA DE REMOÇÃO - 2021 PROFESSORES DE PEB 1

15/dez

	NOME	ESCOLA	RG	REMOÇÃO
1	Ana Regina R. Maia da Silva	ALZIRO	24.774.618-6	124,0945
2	Rosana Apa. Rodrigues De Oliveira	Canedos	28.673.636-6	96,4000
3	Jaqueline Golubeff	EURIDES	21.334.618-7	68,2007
4	Beatriz Arruda Rolfen da Silva	EURIDES	28.922.341-6	63,6452
5	Rosana Fernandes da Silveira	THOMAZ	27.143.424-7	56,5329
6	Lucileide dos Santos Fortolam	SYLVIA	44.159.591-1	55,3664
7	Jéssica Kaline Bertolini Nassif	M. ELOYSA	48.515.325-7	29,9080
8	Helena Maria Balaestreire Leonel	ALZIRO	22.809.346-6	27,2963
9	Paloma de Oliveira Machado	SYLVIA	40.197.420-0	20,5808
10	Bianca Mayara Felipe	ALZIRO	40.625.347-X	20,4260
11	Jerusa Cristina Gonçalves de Souza	THOMAZ	41.216.080-8	18,4938
12	Aline Lopes Alexandre de Oliveira	THOMAZ	40.274.479-2	18,3192
13	Aline Venâncio de Oliveira Stano	THOMAZ	48.530.811-3	18,2253
14	Denise Marques Souza	Canedos	49.330.753-9	16,9997
15	Talita Ap. Martins Da Silva	DOMINGOS	41.113.636-7	16,2356



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO "D. JOANITA"

REMOÇÃO 2021

15/dez

10:09

MÚSICA

	NOME	RG	REMOÇÃO
1	Marcelo Baessa de Oliveira	ALZIRO	33.057.011-0

EDUCAÇÃO FÍSICA

	NOME	RG	REMOÇÃO
1	Márcio Oriani	MARIE BATA	15.134.921-6
2	Fábio Araújo Piola	M. ELOYSA	21.708.640-8
3	Anderson F. C. Oliveira	AMARO	48.323.880-6
4	Agenor J. Alves Fernandes	THOMAZ	54.557.966-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO "D. JOANITA"

LISTA DE REMOÇÃO - 2021

15/dez

09:21

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

	NOME	ESCOLA	RG	REMOÇÃO
1	Lourdes Bernadete Dias Lopes	MA. HELENA	19.264.851-2	112,0168
2	Cátia Grassetti do Nascimento Maioli	SYLVIA	27.349.638-4	103,4338
3	Patrícia de Pádua M. B. Vichiadini	CANEDOS	22.532.697-8	98,9285
4	Andréia Aparecida Vaz de Moraes	ALZIRO	29.092.288-7	97,2473
5	Fernanda Mariana Moraes Barbosa	IRINEU	33.811.894-9	73,5274
6	Helena Aparecida da Silva	IRINEU	24.234.957-2	66,3219
7	Josiane Ferreira da Silva	MA. HELENA	28.816.745-4	62,7212
8	Neide Peres de Freitas	ANÉSIO	3.919.954	48,2986
9	Liliane Nogueira	DORA	34.091.574-2	47,0027
10	Carolina Aparecida Kiss Leme	IRINEU	46.746.395-	42,4507
11	Driele Laiara R. Pires	ORLANDO	46.746.509-5	42,1103
12	Maria Oliveira da Cruz	IRINEU	32.222.143-2	41,7479
13	Giovana Roberta da Silva Pinheiro	DOMINGOS	43.906.648-7	30,1123
14	Milena C. Andrade Negrini (2o. Cargo)	IRINEU	29.012.810-9	28,2505
15	Stefany Amabili G. Oliveira	IRINEU	41.781.873-7	23,7793
16	Marlene Aparecida dos Santos	ANÉSIO	20.012.056-6	21,0884
17	Antonia Maria dos Santos Medrado	ORLANDO	29.593.941-1	18,0767
18	Ana Luiza Barreto Bueno Armellei	ANÉSIO	29.121.352-2	12,9863
19	Rezilda Camelo de Oliveira	ANÉSIO	37.446.465-0	12,4582

LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0101/2020

"Dispõe sobre a Concessão da medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco ao Professor Douglas Roberto da Silva". (De autoria do Vereador Professor Rogério Carlos do Nascimento). Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder a "Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco" ao Professor Douglas Roberto da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 10 de dezembro de 2020.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY

Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 10 de dezembro de 2020.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO

Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0102/2020

"Dispõe sobre a Concessão da medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco à Professora Inês Antonia Pereira Oliveira". (De autoria do Vereador Professor Rogério).

Glauco Vinicius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder a "Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco" à Professora Inês Antonia Pereira Oliveira.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 10 de dezembro de 2020.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 10 de dezembro de 2020.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO
Oficial Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0103/2020

"Dispõe sobre a Concessão da medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco à Professora Hercília da Silva". (De autoria do Vereador Professor Rogério).

Glauco Vinícius Ferreira Godoy, Presidente da Câmara Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Piracaia autorizada a conceder a "Medalha de Honra ao Mérito Dona Leonor de Oliveira Franco" à Professora Hercília da Silva.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos designados no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piracaia / Plenário "Jonas Euzébio Telles", em 10 de dezembro de 2020.

GLAUCO VINÍCIUS FERREIRA GODOY
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e afixado em local de costume. Secretaria de Administração Legislativa, em 10 de dezembro de 2020.

JULIANA QUÉLHO PECORARO BASÍLIO
Oficial Legislativa

CULTURA E TURISMO

O Departamento de Cultura e Turismo através deste homologa os inscritos E CONTEMPLADOS para os Editais nº 1/2020, nº2/2020 e nº3/2020 de chamamento público referentes a Lei nº14017/2020 denominada LEI ALDIR BLANC - CULTURA:

Amanda Leal de Oliveira / Piracaia na Leitura

Andréia Aparecida Beraldo/ Grupo Estrela do Mar- Capoeira

Andressa Vianna de Souza/ Em Polvorosa Produções

Cinira de Oliveira Constantino

Giovanna Patrício Queirolo/ Grupo Circense Pururuca

Giovane Aparecido Cardoso da Silva

Instituto Cultura Etc

José Aparecido R. Simões/ Piracaia Dança de Salão

Luiz Carlos Silva Waak

Maria das Dores da Silva Pinheiro/ Catira Serra Azul de Piracaia

Maria Lucia Pinto dos Santos/ Grupo Cultural Paulista Folclórico Caiapó de Piracaia

Marcia Aparecida Ribeiro Silva

Marina Lopes Guimarães/ Casa Viva de Piracaia

Marina Bombachini Gonçalves/Cia LaMala de Circo e Teatro

Mauro Ferreira Moreira

Raphael Aparecido da Silva Pinheiro/ Congada de Piracaia

Vivian Silva Catenacci

Waldemar Roberto Gonçalves Banfi / Grupo Congada Peixe Frito de São Benedito

Waldir Augusto Souza Junior

Wesley Ribeiro dos Santos Silva.

Todos os contemplados deverão comparecer ao Departamento de Cultura e Turismo no Centro Cultural Walter Puccinelli, praça Júlio Mersquita,138, Piracaia, Centro, a partir de 17.12.2020 até o dia 20.12.2020.

Comissão julgadora para homologação dos contemplados;

Marcia Regina Zago

Assessora de Cultura e Turismo de Município de Piracaia SP

RG 16.767.648-9 CPF 128.374.218-71

Marcia Cristina Barsotti Pinto da Fonseca

Diretora do Departamento de Educação do Município de Piracaia

RG 16.338.094-6 CPF 074.153.488-69

Ana Lúcia Almeida

Secretária de Cultura e Turismo do Município de Bom Jesus dos Perdões

RG 20487 871-8 CPF 129.711.278-42

Renilde Romano

Secretária de Cultura, Turismo, Eventos, Esportes e Lazer da Estância Turística de Joanópolis

RG 16.338.039-9 CPF 171.156.918-60

Juliano Costa da Cunha Bueno

Departamento de Cultura e Turismo do Município de Piracaia

RG 40.279.955 CPF 453.190.418-45

Marcia Regina Zago

Diretora do Departamento de Cultura e Turismo.

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais vem a público informar, a quem possa interessar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituto previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93 e em atendimento ao art. 5º da referida lei, justifica a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores abaixo relacionados:

- DISTRIBUIDORA MERISIO – referente a nota fiscal nº. 000.019.521 datada de 14/09/2020 no valor de R\$ 10.735,82 (dez mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos);

- JA RIBEIRO SIMÕES – referente a nota fiscal nº. 0000076 datada de 23/11/2020 no valor de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais);

- MARCELO GASPAR – referente a nota fiscal nº. 0000037 datada de 03/10/2020 no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

- MARCIA APARECIDA RIBEIRO – referente a nota fiscal nº. 0000030 datada de 02/12/2020 no valor de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais);

- NATHALIA GALVÃO MOREIRA PASCUI – referente a nota fiscal nº. 33 datada de 01/12/2020 no valor de R\$ 4.490,00 (quatro mil quatrocentos e noventa reais);

O pagamento das referidas notas fiscais de forma antecipada se justifica pelo fato de se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais, bem como de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na saúde com fornecimento de medicamentos, educação e no bem estar das pessoas, tratando ainda de fornecimento de combustíveis, publicidade dos atos oficiais, motivos pelo quais justifico a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores identificados.

Tendo em vista o acima justificado, assino a presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Piracaia, em 16 de dezembro de 2.020.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia,
Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia,
sob nº629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro
Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP)
CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra
Jornalista Responsável: Robson Leme - Mtb: 88861-SP
Expediente de Gabinete: Luciana Bianco